# SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aspectos éticos e legais dos Sistemas de Informações

### **OBJETIVOS**

- Compreender a importância da ética profissional no âmbito do Sistemas de Informação para o crescimento humano e organizacional e todos os aspectos que envolvem a privacidade dos dados e o consentimento da sua utilização.
- Esclarecer as necessidade e os processo do registro de software com objetivo de resguardar os ativos digitais organizacionais.
- Discutir as legislações que permeiam a gestão de dados e informações de terceiros.

## ÉTICA PROFISSIONAL

A ética profissional é consolidada sob a forma de códigos de ética com uma série de restrições de comportamento no exercício das profissões. Estes códigos se destinam a garantir que os conhecimentos obtidos pelos profissionais em sua educação sejam utilizados de forma construtiva e em prol da sociedade.

O não cumprimento do código de ética profissional pode levar à perda da autorização para exercício da profissão.

Contudo, os profissionais de informática, por terem origens e formações variadas (engenheiros de sistemas, tecnólogos, matemáticos, autodidatas etc.) e também por não pertencer a conselhos reguladores, não estão submetidos a códigos de ética explícitos.

## COMPORTAMENTO ÉTICO

- Conhecimento a empresa deve ter gerência e controle sobre as informações registradas em seus banco de dados; os clientes e interessados devem estar informados sobre estes dados
- Consentimento somente usar os dados colhidos com o consentimento e autorização de clientes, parceiros e fornecedores
- Controle o cliente interessado deve poder consultar seus dados e modificá-los caso estejam incorretos
- Notificação se houver uso dos dados para outras finalidades que as originais, o cliente deve ser avisado previamente.

#### **COMPORTAMENTO ÉTICO**

#### **ÍNDICE**

- 01 Nossa Companhia
- 02 Nossa missão e visão
- 03 Nossa estratégia
- 04 Valores e Princípios
- 07 Por que temos um código de ética?
- 08 o que é esperado de mim?
- 10 Por que temos que cumprir com este código?
- Não Discriminação e Respeito aos Direitos Humanos
- 13 Segurança no local de trabalho
- 15 Tratamento dos clientes

- 17 Informações Pessoais
- 19 Privacidade de Comunicações
- 20 Liberdade de expressão
- 21 Informação confidencial
- 24 Informações que Não São Públicas e Operações Envolvendo Títulos Emitidos pela Companhia
- 26 Arquivos e registros
- 27 Sistemas informáticos e segurança de TI
- 28 Medidas Anticorrupção
- 32 Conflitos de interesse
- 33 Tratamento de Nossos Fornecedores

- 34 Concorrência
- 36 Uso dos Ativos da Companhia
- 37 Recursos Financeiros
- 38 Atividades Políticas
- 39 Sustentabilidade
- 40 Somos Todos Responsáveis
- 41 Nosso Dever de Informar Preocupações
- 43 Ajude-nos a Melhorar Este Código

## ÉTICA AMBIENTAL

A preservação ambiental tem tido grande interesse da sociedade preocupada com o caminho que se está seguindo. A informática, em função da rapidez com que os equipamentos tornam-se obsoletos, tem contribuído para a degradação do meio ambiente, pois as placas, chips, discos e demais componentes eletrônicos não são biodegradáveis e sua longa durabilidade requer que os fabricantes criem soluções de reciclagem.

## REGISTRO DE SOFTWARE

O registro de programa de computador é fundamental para comprovar a autoria de seu desenvolvimento perante o Poder Judiciário, podendo ser muito útil em casos de processos relativos a concorrência desleal, cópias não autorizadas, pirataria etc., garantindo, assim, maior segurança jurídica ao seu detentor para proteger o seu ativo de negócio.

## LEI DE DIREITOS AUTORAIS E DE SOFTWARE

Programa de computador ou software é um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação.

O registro do programa de computador no INPI, por força da Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), da Lei de Software (Lei nº 9.609/98) e do Decreto n° 2.556/98, é a forma mais segura de garantir sua propriedade e provar sua autoria.

## LEI DE DIREITOS AUTORAIS E DE SOFTWARE

Qual o valor da multa por usar software pirata?

De acordo com o artigo 109 da Lei nº 9.610, o valor da multa por usar software pirata chega a "vinte vezes o valor que deveria ser originalmente pago" ao detentor dos direitos do programa.

## PROTEÇÃO DO SOFTWARE

A Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/1998), e subsidiariamente a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998), conferem proteção ao programa de computador em si, ou seja, à expressão literal do software, que são suas linhas de código fonte.

O registro de programa de computador no INPI é a forma de garantir sua propriedade e obter a segurança jurídica e necessária de modo a proteger o seu ativo de negócio, inclusive, por exemplo, no caso de uma demanda judicial para comprovar a autoria ou titularidade do programa.

# LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES

- Crime de invasão de dispositivos informáticos (Lei 12.737/2012 Lei Carolina Dieckmann)
- Lei do e-Commerce, o Decreto n. 7.962, de 15 de março de 2013, que regulamenta o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre a aquisição de produtos e serviços no comércio eletrônico.
- Marco Civil da Internet, Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei
  Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

# SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aspectos éticos e legais dos Sistemas de Informações